Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

C.M.E.T. FL. 01

Leitura em Plenário na 17ª Sessão Ordinária de 26 / 05 / 2014

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 50/2014-L

DATA DA ENTRADA: 21/05/2014

AUTOR: Donizete Plínio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Dá denominação de Bruno Burlini à via pública localizada no Jardim Suiça Paulista.

APROVADO EM: 02/06/2014 - 18ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 02/06/2014

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: Maioria Simples
Votação Nominal
Única Discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2014-L, DE 21 DE MAIO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

BRUNO BURLINI

Filho de Walter Burlini e Lindalva Dornellas Burlini, Bruno Burlini nasceu em 17/05/1951, na cidade de Niterói – RJ.

Casou-se com Janeth Ap. Romero Burlini em 11/05/1974.

Teve duas filhas: Brunete Burlini e Bianca Burlini Haga

Era Corretor de Seguros.

Mudou-se para São Roque em janeiro de 1989 e aqui fundou sua empresa, a "São Roque Corretora de Seguros", que hoje continua sendo da família Burlini.

Membro da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, era uma pessoa amada e querida por muitos.

Tinha por hobby jogar bola e assim faleceu no campo do Germano, em 20/03/2010, deixando muitas saudades.

Isso posto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 21/05/2014 - 17:04:50 03364/2014, de 21 de maio de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

C.M.E.T. FL. 03 SÃO ROQUE

PROJETO DE LEI Nº 50/2014 - L
De 21 de maio de 2014.

Dá denominação de "Bruno Burlini" à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**TRAVESSA BRUNO BURLINI**" a via pública conhecida como "Rua das Hortências", localizada no Jardim Suíça Paulista/Sede, com início na Avenida das Palmeiras e término em propriedade particular, com 100,00m de comprimento e 7,00m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21 de maio de 2014.

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 21/05/2014 – 17:04:50 03364/2014
/vtc

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº 0102/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00032/2009, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que as vias públicas localizadas na Sede (região central) do município possuem as denominações e dimensões informadas no relatório anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Certidão. Certifico ainda que, referidas vias são de domínio público a mais de 05 (cinco) anos. Eu (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão, Eu (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=

C.M.E.
FL. 05
SÃO ROQUE

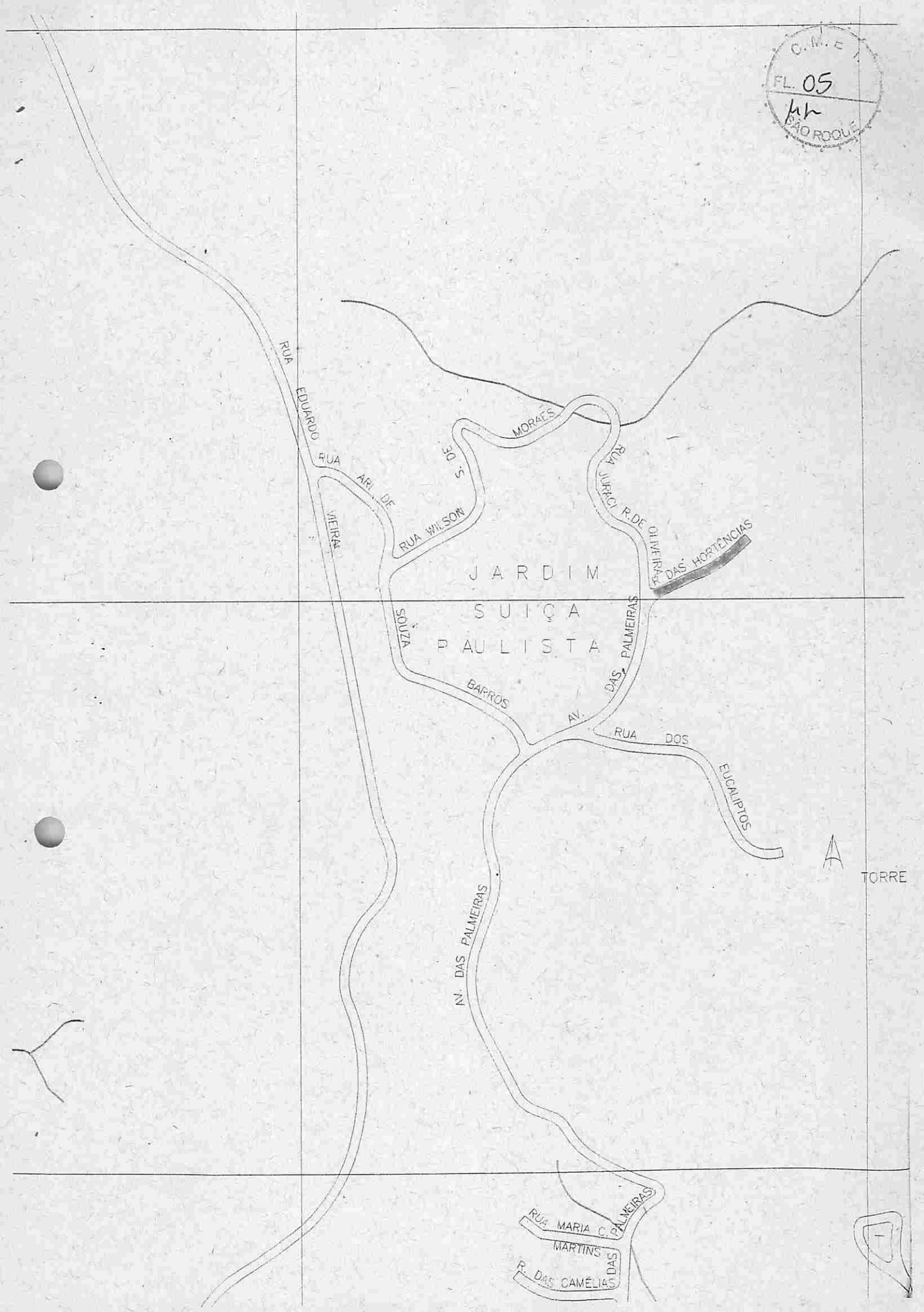

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

C.M.E.T. 06

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 41/2013

São Roque, 02 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **nova Certidão, das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade), que não são denominadas oficialmente, descritas nas Certidões 0101/10, informando o início e o término de cada via.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Informamos ainda que tal pedido foi feito através do Ofício Vereador nº 00043/2009, na época encaminhado pelo Ofício Presidente 00032/2009 (*cópias anexas*), que deu origem às Certidões 0102/2010 e 0101/10 (docs. Inclusos), as quais são equivocadas, pois não informam onde se iniciam e terminam as vias que não são denominadas oficialmente ("oficializadas").

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 02/05/2013 - 08:19:03 03371/2013
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

C.M. E
FL. 07
SÃO ROQUE

OFÍCIO VEREADOR nº 00043/2009

São Roque, 21 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade) descritas na folha anexa, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 00768/2009

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

C.M.E.T. FL. 08 SÃO ROQUE

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00032/2009

São Roque, 21 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, e em atenção à solicitação do Vereador DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, no Ofício Vereador nº 043/2008, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade) descritas na folha anexa, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 00774/2009

C.M.E
FL. 09
SÃO ROQUE

Certidão nº 0101/10 – Ofício Presidente nº 00032/2009

Denominação atual	Localização	Oficial	Dimensão	
			Comprimento (m)	Largura (m)
Rua Afonso Sardinha	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	105,00	8,40
Rua Álvaro Luiz	Jardim Maria Trindade/Sede	Não	150,00	6,50
Rua Amador Bueno	Centro/Sede	Não	200,00	7,00
Rua Amélia Aquino Leite	Vila Junqueira/Sede	Não	100,00	6,60
Rua America	Vila Aguiar/Sede	Não	160,00	6,65
Avenida Anhanguera	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	420,00	9,00
Rua Bahia	Vila Irene/Sede	Não	400,00	7,00
Avenida Bandeirantes	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	545,00	9,00
Rua Caetano di Felippo	Vila Santo Antonio/Sede	Não	300,00	6,20
Rua das Camélias	Jardim Suiça Paulista/Sede	Não	98,50	7,00
Rua Comendador Inocêncio	Centro/Sede	Não	100,00	6,60
Rua Enrico Dell'acqua	Centro/Sede	Não	500,00	7,00
Rua Estela Castro	Vila Junqueira/Sede	Não	95,00	7,00
Rua dos Eucaliptos	Jardim Suiça Paulista/Sede	Não	250,00	7,00
Rua Goiás	Vila Irene/Sede	Não	200,00	7,00
Rua Professor Guaracy Silveira	Vila Aguiar/Sede	Não	100,00	6,65
Rua das Hortências	Jardim Suiça Paulista/Sede	Não	100,00	7,00
Rua Humberta Pesci	Vila Junqueira/Sede	Não	210,00	7,20
Rua Ismênia Rosa	Jardim Meny/Sede	Não	100,00	7,20
Rua Jorge Velho	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	50,00	7,00
Rua Julio Cesar de Oliveira	Vila Aguiar/Sede	Não	300,00	8,00
Rua Prof.ª Maria Guilhermina Lemos	Vila Junqueira/Sede	Não	250,00	7,20
Rua Minas Gerais	Vila Irene/Sede	Não	300,00	6,65
Rua Padre Marçal	Centro/Sede	Não	700,00	8,00
Rua Paes Leme	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	212,00	9,00
Rua Paraná	Vila Irene/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Pedro Vaz	Centro/Sede	Não	400,00	7,20
Rua Barão de Piratininga	Centro/Sede	Não	300,00	8,50
Rua Quirino Aguiar	Vila Aguiar/Sede	Não	250,00	6,55
Rua Raposo Tavares	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	100,00	9,00
Rua Rui Barbosa	Centro/Sede	Não	700,00	6,00
Rua Dr. S. Moura Garcia	Vila Santo Antonio/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Santa Cruz	Vila Santa Isabel/Sede	Não	350,00	7,20
Rua Santa Isabel	Vila Marques/Sede	Não	210,00	9,90
Rua Santa Quitéria	Vila Irene/Sede	Não	1100,00	7,20

C.M.E.
FL. 10
SÃO ROQUE

Rua Santana	Vila Marques/Sede	Não	500,00	8,50
Rua São Joaquim	Bairro Estação/Sede	Não	450,00	8,80
Rua São Paulo	Centro/Sede	Não	1100,00	7,30
Rua Sergipe	Taboão/Sede	Não	250,00	7,00
Rua 7 de Setembro	Centro/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Prof. Silveira Santos	Vila Aguiar/Sede	Não	195,00	6,90
Rua Dr. Stevaux	Centro/Sede	Não	300,00	6,00
Rua Walter Di Felipo	Vila Santo Antonio/Sede	Não	700,00	9,00
Travessa Xavier	Centro/Sede	Não	50,00	4,50
Praça Republica	Centro/Sede	Dec.250		
Praça Matriz	Centro/Sede	Lei 250		
rgo Mendes	Centro/Sede	Lei 123		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

C.M.S.R. FL. 11 SÃO ROQUE

Ofício n.º 148/2013 - DPM

São Roque, 18 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 41/2013 – Donizete Cardoso

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da nova Certidão das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade), que não são denominadas oficialmente e croqui dos locais, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Recebi
-01/07/13

Denominação	Localização	Oficial	Inicio - Termino	Dimensões	
				Compr.(m)	Largura (m)
Rua Afonso Sardinha	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Rua Profº. Tibério J. da Silva - Córrego	105,00	8,40
Rua Alvaro Luiz	Jardim Maria Trindade / Sede	Não	Rua Sebastião Martins Villaça- Área Publica	150,00	6,50
Rua Amador Bueno	Centro / Sede	Não	Praça da Republica - Avenida João Pessoa	200,00	7,00
Rua Amélia Aquino Leite	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Rua Castro Alves	100,00	6,60
Rua América	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua Gerson Nastri - R. Profº. Guaracy Silveira	160,00	6,65
Avenida Anhanguera	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Brasil - R. Profº. Tibério Justo da Silva	420,00	9,00
Rua Bahia	Vila Irene / Sede	Não	Avendia Brasil - Rua Santa Quitéria	400,00	7,00
Avenida Bandeirantes	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Brasil - R. Profº. Tibério J. da Silva	545,00	9,00
Rua Caetano di Felippo	Vila Santo Antônio / Sede	Não	R. Walter di Felippo - Rua Roque J. de Oliveira	300,00	6,20
Rua das Camélias	Jardim Suiça Paulista / Sede	Não	Avenida das Palmeiras - balão de Retorno	98,50	7,00
Rua Comendador Inôcencio	Centro / Sede	Não	Rua Enrico Dell'Acqua - Rua Pedro Vaz	100,00	6,60
Rua Enrico Dell'Acqua	Centro / Sede	Não	Av. Antonino D. Bastos - R. Alfreedo Salvetti	500,00	7,00
Rua Estela De Castro	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Viela publica	95,00	7,00
Rua dos Eucaliptos	Jardim Suiça Paulista / Sede	Não	Avenida das Palmeiras - Área Publica	250,00	7,00
Rua Goias	Vila Irene / Sede	Não	Rua Minas Gerais - Rua Paraná	200,00	7,00
Rua Professor Guaracy Silveira	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua América - Viela Sanitária (escadaria)	100,00	6,65
Rua das Hortências	Jardim Suiça Paulista / Sede	Não	Avenidas das Palmeiras - Propr. Particular	100,00	7,00
Rua Humberta Pesci	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Balão de Retorno	210,00	7,20
Rua Ismênia Rosa	Vila Junqueira / Sede	Não	Av. Antônio M. Picena - Av. Monteiro Lobato	100,00	7,20
Rua Jorge Velho	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Anhanguera - Av. Bandeirantes	50,00	7,00
Rua Júlio Cesar de Oliveira	Vila Aguiar / Sede	Não	Avenida Santa Rita - Propr. Particular	300,00	8,00
Rua Profª. Maria Guilhermina Lemos	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Raposo Tavares Km 60	250,00	7,20
Rua Minas Gerais	Vila Irene / Sede	Não	Propr. Particular - Rua Goias	300,00	6,65
Rua Padre Marçal	Centro / Sede	Não	Avenida João Pessoa - R. Tte Francisco L. Campos	700,00	8,00
Rua Paes Leme	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Anhanguera - Rua Lions Clube	212,00	9,00
Rua Paraná	Vila Irene / Sede	Não	Propr. Particular - Avenida Brasil	300,00	7,00
Rua Pedro Vaz	Centro / Sede	Não	Rua Dr. Stevaux - Rua Princesa Isabel	400,00	7,20
Rua Barão de Piratininga	Centro / Sede	Não	Avenida João Pessoa - Rua São Joaquim	300,00	8,50

C.M.E.I. 12 MK

Denominação	Localização	Oficial	Inicio - Termino	Dimensões	
				Compr.(m)	Largura (m)
Rua Quirino Aguiar	Vila Aguiar / Sede	Não	Avenida Santa Rita - Propr. Particular	250,00	6,55
Rua Raposo Tavares	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Rua Paes Leme - Área publica	100,00	9,00
Rua Rui Barbosa	Centro / Sede	Não	Av. Antonino D. Bastos - R. Pedro Conti	700,00	6,00
Rua Dr. S. Moura Garcia	Vila Santo Antônio / Sede	Não	Rua Walter di Felippo - Rua Roque José de Oliveira	300,00	7,00
Rua Santa Cruz	Vila Isabel / Sede	Não	Rua São Joaquim - Rua Benedito Marchi	350,00	7,20
Rua Santa Isabel	Vila Marques / Sede	Não	Rua Santa Cruz - Propr. Particular	210,00	9,90
Rua Santa Quitéria	Vila Irene / Sede	Não	Praça da Republica - Avenida Brasil	1100,00	7,20
Rua Santana	Vila Marques / Sede	Não	Rua São Joaquim - Avenida das Palmeiras	500,00	8,50
Rua São Joaquim	Estação / Sede	Não	Rua Santa Cruz - Rua João Pessoa	50,00	8,80
Rua São Paulo	Centro / Sede	Não	Rua Marechal Deodoro da Fonseca - Rod. Raposo Tavares	1100,00	7,30
Rua Sergipe	Taboão / Sede	Não	Rodovia Raposo Tavares - Rod. Raposo Tavares	250,00	7,00
Rua Sete de Setembro	Centro / Sede	Não	Praça da Matriz - Av. Antônino D. Bastos	300,00	7,00
Rua Profº. Silveira Santos	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua América - Rua Carmelinda Crem	195,00	6,90
Rua Dr. Stevaux	Centro / Sede	Não	Praça da Matriz - Largo dos Mendes	300,00	6,00
Rua Walter de Felippo	Vila Santo Antônio / Sede	Não	Avenida Três de Maio - Propr. Particular	700,00	9,00
Travessa Xavier	Centro / Sede	Não	Rua Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro	50,00	4,50
Praça da Repuplica	Centro / Sede	Decreto 250			
Praça da Matriz	Centro / Sede	Lei 250			
Largo dos Mendes	Centro / Sede	Lei 123			

C.M.E.I. FL. 13

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

C.M.E.T. 14 SÃO ROQUE

PARECER 129/2014

Parecer ao projeto de Lei nº 050/2014-L, de 21 de Maio de 2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, que dá denominação de Bruno Burlini à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

Apresenta o Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, o Projeto de Lei 050/2014 – L, de 21 de Maio de 2014, para denominar de Bruno Burlini via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

C.M.E.T. FL. 15 SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

> Art. 12 (...)
>
> **Parágrafo Único.** O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

C.M.E.T. 16 SÃO ROQUE

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 28 de Maio de 2014.

Fabiana Marson Fernandes
Consultora Jurídica

Guilherme Araujo Nunes
Assessor Jurídico

C.M.E.T. FL. 17 SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 138 – 29/05/2014

Projeto de Lei nº 050-L, de 21/05/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de Bruno Burlini à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPJR

C.M.E.T. FL. 18 SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 074– 29/05/2014

PROJETO DE LEI Nº 050-L, de 21/05/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de Bruno Burlini à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei n° 050-L**, 21/05/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2014.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

19

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples - Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 050-L, de 21/05/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dá denominação de Bruno Burlini à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista".

Vereadores		Votação do Veto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	-x-
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis		14
Contrários		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 050-L, DE 21/05/2014
AUTÓGRAFO Nº 4.199 de 02/06/2014
Lei nº
(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de "Bruno Burlini" à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 04/06/14
Assinatura:

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA BRUNO BURLINI"** a via pública conhecida como "Rua das Hortências", localizada no Jardim Suíça Paulista/Sede, com início na Avenida das Palmeiras e término em propriedade particular, com 100,00m de comprimento e 7,00m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária, de 02/06/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
1º Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO DE BARROS
2º Vice-Presidente

C.M.E.
L. 21
SÃO ROQUE

LEI 4.226

De 13 de junho de 2014

PROJETO DE LEI N.º 50/14-L,
De 21 de maio de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.199 de 02/06/2014.
(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de "Bruno Burlini" à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**TRAVESSA BRUNO BURLINI**" a via pública conhecida como "Rua das Hortências", localizada no Jardim Suíça Paulista/Sede, com início na Avenida das Palmeiras e término em propriedade particular, com 100,00m de comprimento e 7,00m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 02/06/2014.

/jsb.-

CETSRH17/06/2014-08:54:33 3889/2014 F1